



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Gabinete do Primeiro-Ministro:*

##### **Despacho n° 29/2019:**

Galardoa com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Altruísta, a Cidadã Maria Luísa Lopes Borges, pela sua contribuição de forma notável, genuína e dedicação exemplar para o bem-estar e sucesso às iniciativas e actividades desenvolvidas em prol da Comunidade Cabo-verdiana nos Estados Unidos da América.....1455

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extracto do despacho n° 1050/2019:**

Regressando ao quadro de origem, Carlos Manuel Barreto dos Santos, Técnico Sénior III, de Finanças, do quadro da Direcção Geral do Tesouro. .... 1456

##### **Extracto do despacho n° 91/2019:**

Nomeando pessoal Técnico da Unidade para a Competitividade. .... 1456

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extracto do despacho n° 1051/2019:**

Aposentando Orlando Pereira furtado, Técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1456

##### **Extracto do despacho n° 1052/2019:**

Aposentando Vlademiro Óscar Lopes, Professor do Ensino Secundário, Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1456

##### **Extracto do despacho n° 1053/2019:**

Aposentando Maria Marta Dias Rocha, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1457

##### **Extracto do despacho n° 1054/2019:**

Aposentando Celso Augusto Oliveira, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1457

##### **Extracto do despacho n° 1055/2019:**

Aposentando Ângela Maria Mendonça Varela Correia, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Chefia do Governo. .... 1457

**Extracto do despacho n.º 1056/2019:**

Aposentando Benvido Emílio Varela Monteiro, Superintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 1457

**Extracto do despacho n.º 1057/2019:**

Aposentando Ana Moreno Fernandes, ex - Servente de Segunda Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1457

**Extracto do despacho n.º 1058/2019:**

Aposentando Manuel Monteiro Ribeiro, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1458

**Extracto do despacho n.º 1059/2019:**

Aposentando Joana Elizabete Martins da Costa, Professora Primária/Animador Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1458

**Extracto do despacho n.º 1060/2019:**

Aposentando Daniel Nascimento Monteiro, Professor Primário/Animador Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1458

**Extracto do despacho n.º 1061/2019:**

Aposentando Maria Clotilde Lopes Moreira, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1458

**Extracto do despacho n.º 1062/2019:**

Aposentando Olga Alexandrovna Kuktchenko, Monitora Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1458

**Extracto do despacho n.º 1063/2019:**

Aposentando Manuel Conceição Correia Tavares, ex-Radiomontador de 2ª Classe, do quadro de pessoal do ex-Radio Nacional de Informação..... 1459

**Extracto do despacho n.º 1064/2019:**

Aposentando José António Fortes, Professor Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1459

**Extracto do despacho n.º 1065/2019:**

Aposentando Mónica Mendes Fernandes Araújo, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1459

**Extracto do despacho n.º 1066/2019:**

Aposentando João Mendes Borges, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1459

**MINISTÉRIO DA DEFESA****Comando do Pessoal das Forças Armadas:****Extracto do despacho n.º 590/19:**

Transitando a situação de reforma do Cabo-adjunto, Agnaldo Cabral Borges. .... 1460

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho n.º 195/2019:**

Nomeando definitivamente Rui Nelson Lopes Rocha, no cargo de Oficial Ajudante nível I, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação. .... 1460

**Extrato do despacho n.º 297/2019:**

Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço de Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho. .... 1469

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional:****Extrato do despacho n.º 117/GDN/2019:**

Determinando a revogação do despacho n.º 101/GDN/2019, que dá por finda a comissão de serviço de Luís Augusto dos Santos, Comissário da PN..... 1460

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Retificação n.º 108/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 122, II Série, de 30 de agosto, referente ao despacho que concede o lote terreno a Concessionária “Sociedade Pires & Leite, Indústria, Hotelaria Lda. .... 1460

**Retificação n.º 109/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 122, II Série, de 30 de agosto, referente ao despacho que concede o lote terreno a Concessionária “Tripe Imobiliária e Tripe Concessões”. ... 1460

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO****Extrato despacho conjunto n.º 1/2019:**

Cedendo Francisco Adriano Contina Ines, Técnico, do Ministério da Agricultura e Ambiente, para o exercício de funções de Administrador da Empresa Águas e Energia do Maio..... 1460

<b>PARTE E</b>	<b>COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS (CNPD)</b>
	<b>Extrato do contrato de trabalho a termo nº 26/2019:</b> Contratando por um período de 1 (um) ano, Maria de Fátima Tavares da Veiga, candidata classificada em concurso, para exercer o cargo de pessoal de Apoio Operacional da CNPD..... 1461
	<b>Extrato do contrato de trabalho a termo nº 27/2019:</b> Contratando por um período de 1 (um) ano, Carlos Jorge Lopes Fernandes, candidato classificado em concurso, para exercer o cargo de pessoal de Apoio Operacional, Condutor..... 1461
	<b>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS</b> <b>Conselho de Administração:</b> <b>Deliberação nº 12/2019:</b> Concedendo licença sem vencimento a Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, Técnico Superior nível I, da ARAP, até 22 de fevereiro de 2020, com efeito a partir de 25 de setembro de 2019. .... 1461 <b>Deliberação nº 14/2019:</b> Concedendo licença sem vencimento pelo período de 24(vinte e quatro) meses a Ailton Mendes da Silva, Condutor da ARAP..... 1461
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DO MAIO</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Extratos da deliberação nº 18/2019:</b> Prorrogando o contrato a termo por um período de 1 (um) ano a Adilson Varela Semedo, para exercer o cargo de Engenheiro Civil nível I, e Herculano Rodrigues Spinola, para exercer o cargo de Geógrafo nível I..... 1461

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 29/2019****de 20 de setembro**

Maria Luísa Lopes Borges, nasceu em 19 de Fevereiro de 1927, em Sedeguma, ilha de Santiago, Cabo-Verde. De origem humilde a “Mima”, como é conhecida e tratada por todos, imigrou com o filho Francisco para os Estados Unidos da América em 1958 para ir viver com o marido Manuel Lopes, em New Haven, Connecticut, lugar, onde viriam nascer os outros filhos, o Peter, a Francesca, a Avelina e a Joaquina. Em 1971, com o trágico acidente do marido que abalou toda a família, para superar as dificuldades trabalhou incansavelmente à noite em vários empregos para poder proporcionar uma educação e um futuro melhor aos seus descendentes.

A sua dedicação à Comunidade, tem sido fulcral, na edificação de uma sociedade inclusiva e solidária, nas acções e serviços prestados a amigos em Cabo-Verde e aos que chegam à América. “Mima”, foi sempre uma missionária da nossa cultura, música, gastronomia e costumes.

Mulher avesso à visibilidade e às honrarias, contudo, um protagonista de momentos extraordinários de dedicação e abnegação para com o próximo.

O mérito dos seus gestos vale por si. Essa enorme riqueza moral, deve merecer da sociedade, do próprio Estado o devido respeito e reconhecimento. Comunidade Cabo-verdiana nos Estados Unidos da América e o Governo de Cabo-Verde, são – lhes credora do maior respeito e admiração.

Há momentos em que importa não deixar morrer esses exemplos. Por um lado, para que a própria sociedade os reconheça. E, por outro lado, para que as novas gerações conheçam e se revejam nesses exemplos.

Assim, é de inteira justiça dar público testemunho das relevantes qualidades pessoais da senhora Maria Luísa Lopes Borges e, fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea - f) do n.º 1 do artigo 2.º conjugados com a alínea - b) do n.º 1 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

## Artigo único

É galardoada com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Altruista, a cidadã Maria Luísa Lopes Borges pela sua contribuição de forma notável, genuína e dedicação exemplar para o bem-estar e sucesso às iniciativas e actividades desenvolvidas em prol da Comunidade Cabo-verdiana nos Estados Unidos da América, credora do maior respeito e admiração.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1050/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de Maio de S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 11 de setembro de 2019:

Carlos Manuel Barreto dos Santos, Técnico de Finanças Sénior III, do quadro da Direcção Geral do Tesouro, que se encontra em comissão de Serviço e na decorrência da cessação das funções no cargo de Administrador do NOSI-EPE, que vem exercendo desde 2016, regressa ao quadro de origem no dia 23 de setembro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 91/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 4 de setembro de 2019:

A resolução nº 29/2018, de 17 de abril, que cria a Unidade para a competitividade e o Conselho de Competitividade, determina que a Unidade é constituída por um Coordenador Executivo, apoiado por um Secretário Executivo e um corpo técnico.

O Coordenador Executivo, que assegura a Direcção executiva da Unidade e é a quem compete zelar pela execução e implementação do plano de acção para a Competitividade aprovado pelo Governo, é provido mediante contrato de gestão, pelo Membro junto do qual funciona a Unidade.

Por conseguinte, o secretário executivo e o corpo técnico da Unidade que é constituído por um pessoal qualificado, que cuida da identificação das medidas de reforma, do levantamento e gestão de portfolio dos estudos e pesquisas ligados á temática de competitividade do país, da conceptualização dos termos da referencia para a mobilização de recurso junto dos parceiros de desenvolvimento, do acompanhamento da execução das medidas e acções de reforma e da elaboração dos relatorios periódicos de progresso, é pródigo por despacho do Membro do Governo junto do qual funciona a Unidade.

Neste sentido, visando a efetivação da Unidade, é necessário proceder ao provimento do seu pessoal, para a materlização das reformas propostas pelo Governo.

Assim, determina o Governo, pelo Vice-Primeiro- Minsitro e Minsitro das Finanças, o seguinte:

1. O Provimento do pessoal da Unidade de Competitividade, constituído pelos seguintes elementos são providos:
  - O Dr. Luís Teixeira – Coordenador Executivo
  - O Eng. José Augusto Fernandes – Eng<sup>a</sup> Elector Mecânico
  - O Dr. Marcos Correia, Jurista – área Comercial, Trabalho e Civil
2. A função de secretário executivo é exercida, cumulativamente, pelo Coordenador Executivo
3. O Presente Despacho entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Direcção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 1051/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de julho de 2019:

Orlando Pereira Furtado, Técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Recursos Humanos e Administração Geral, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 1 110 924\$00 (um milhão cento e dez mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....259 212\$00

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 93 248\$00 (noventa e três mil duzentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 833\$00 e as restantes de 1 515\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSC.....851 712\$00

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1052/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Vlademiro Óscar Lopes, Professor de Ensino Secundário Assistente nível II referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 892 992\$00 (oitocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 636 065\$00 (seiscentos e trinta e seis mil e sessenta e cinco escudos), será amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 215\$00 e as restantes de 4 219\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1053/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Maria Marta Dias Rocha, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 876 612\$00 (oitocentos setenta e seis mil, seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 191 213\$00 (cento e noventa e um mil duzentos e treze escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 088\$00 e as restantes de 2 125\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1054/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Celso Augusto Oliveira Professor Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 775 056 \$00 (setecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 26 dias

O montante em dívida no valor de 409 389\$00 (quatrocentos e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos), será amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 505\$00 e as restantes de 3 499\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1055/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Ângela Maria Mendonça Varela Correia, Assistente Administrativo, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Chefia do Governo, a exercer a função de Educadora de Infância nível I, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 1 030 716\$00 (um milhão e trinta mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 69 628\$00 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e oito escudos), será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 882\$00 e as restantes de 2 902\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1056/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Benvindo Emílio Varela Monteiro, Superintendente da Polícia Nacional referência 12, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito a pensão anual de 2 171 196\$00 (dois milhões cento e setenta e um mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1057/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Ana Moreno Fernandes, Ex - Servente de Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 29 403\$00 (vinte e nove mil quatrocentos e três escudos), será amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 243\$00 e as restantes de 972\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1058/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Manuel Monteiro Ribeiro, Professor do Ensino Secundário nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29/11/2018 e homologado em 06/12/2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 629 424\$00 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 369 315\$00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quinze escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 826\$00 e as restantes de 2 841\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1059/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Joana Elizabete Martins da Costa, Professora Primária/Animador Educação Adultos referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 506 220\$00 (quinhentos e seis mil duzentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 374 565\$00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 314\$00 e as restantes de 1 499\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1060/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Daniel Nascimento Monteiro, Professor Primário/Animador Educação Adultos referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 481 524\$00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 52 915\$00 (cinquenta e dois mil novecentos e quinze escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 015\$00 e as restantes de 2 036\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1061/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Maria Clotilde Lopes Moreira, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 877 128\$00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 253 708\$00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oito escudos), será amortizado em 164 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 471\$00 e as restantes de 1 547\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1062/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Olga Alexandrovna Kuktchenko, Monitora Especial, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos

termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 356 304\$00 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses.

O montante em dívida no valor de 4 138\$00 (quatro mil cento e trinta e oito escudos), será amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, no valor 2 069\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1063/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Manuel Conceição Correia Tavares, Ex - Radiomontador de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Ex Radio Nacional e de Informação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 103 404\$00 (cento e três mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 7 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 244 638\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 2 084400.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1064/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2019:

José António Fortes, Professor Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 797 079\$00 (setecentos e noventa e sete mil e setenta e nove escudos), será amortizado em 239 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 683\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1065/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de agosto de 2019:

Mónica Mendes Fernandes Araújo, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 984 756\$00 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 201 501,00 (duzentos e um mil quinhentos e um escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 581\$00 e as restantes de 1 680\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1066/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de setembro de 2019:

João Mendes Borges, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 2 meses e 28 dias

O montante em dívida no valor de 377 977\$00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e sete escudos), será amortizado em 411 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 777\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de setembro vigente. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Comando do Pessoal das Forças Armadas

**Extracto do despacho nº 590/19** — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Julho de 2019:

Agnaldo Cabral Borges, Cabo-adjunto, nível “T”, Índice “255” – transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. a) do nº 3 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos art. 168º e 169º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 302.830\$00 (trezentos e dois mil, oitocentos e trinta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01 do Orçamento para o ano de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2019)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 18 de setembro de 2019. — O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 195/2019** — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 25 de junho de 2019:

Rui Nelson Lopes Rocha, aprovado em estágio probatório, é nomeado definitivamente para exercer o cargo de Oficial Ajudante nível I, do quadro da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, ficando colocado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 10/2017, de 14 de março, conjugado com o nº 2, do artigo 8º, e nº1 do artigo 20º todos do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto.

Os encargos, resultante da presente nomeação são suportados pela Rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no Centro de Custos 40.10.15.09.03 – Registos e Notariado de São Vicente, Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça e Trabalho. (visado pelo Tribunal de Contas a 11 de setembro de 2019).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*

**Extracto do despacho nº 297/2019** — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 10 de setembro de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, de Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 31º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2019.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto do despacho nº 117/GDN/2019** — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 17 de setembro de 2019:

Ao abrigo do artigo 23º, alínea a) e, nos termos do artigo 28º, ambos do Decreto- legislativo nº 15 /97, de 10 de novembro, é revogado o Despacho nº 101/GDN/2019, emitido por esta Direção Nacional, a 23 de agosto, no seu ponto 9, publicado no B.O nº 120 – II Série, de 28 de agosto de 2019, na parte em que dá por fim de comissão de serviço o Sr. Luis Augusto dos Santos, Comissário da PN, pelo que, o referido parágrafo fica sem efeito.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 18 de setembro de 2019. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação nº 108/2019**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 122, II Série, de 30 de agosto do corrente ano o Despacho assinado pelo Ministro da Economia Marítima, concedendo lote terreno à Concessionária “Sociedade Pires & Leite, Indústria, Hotelaria Lda.”, segue a retificação na parte que nos interessa:

No número 1. do artigo 1 :

Onde se lê:

A Concedente cede a Concessionária, **Sociedade Pires & Leite, Indústria, Hotelaria Lda.**, com sede social em Santa Maria, ilha do Sal, NIF 200184954, representada pela Senhora Marta Simões Fernandes Correia Vaz, de nacionalidade portuguesa, NIF 167347500, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e 80 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), localizado na praia de Santa Maria, ilha do Sal, identificada de acordo com a planta de localização, emitida pela Câmara Municipal do Sal, para colocação de para-sóis e espreguiçadeiras.

Deve-se ler:

A Concedente cede a Concessionária, **Sociedade Pires & Leite, Indústria, Hotelaria Lda.**, com sede social em Santa Maria, ilha do Sal, NIF 200184954, representada pela Senhora Marta Simões Fernandes Correia Vaz, de nacionalidade portuguesa, NIF 167347500, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e 80 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), localizado na praia de Santa Maria, ilha do Sal, identificada de acordo com a planta de localização, emitida pela Câmara Municipal do Sal, para colocação de para-sóis e espreguiçadeiras e para ocupar com restaurante de praia, respetivamente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 18 de setembro de 2019. — A Diretora, *Helena Luz*

**Retificação nº 109/2019**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 122, II Série, de 30 de agosto do corrente ano o Despacho assinado pelo Ministro da Economia Marítima, concedendo lote terreno à Concessionária “**Tripe Imobiliária e Tripe Concessões**” segue a retificação na parte que nos interessa:

No número 1. do artigo 1º. :

Onde se lê:

A Concedente cede a Concessionária – **Tripe Imobiliária & Tripe Construções**, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 6743.12 m<sup>2</sup>, localizada na Zona de Porto Cais na localidade de Morrinho, Ilha do Maio, para a implantação física do “Projeto Ocean View – Ferien Haus”.

Deve-se ler:

A Concedente cede a Concessionária – **Tripe Imobiliária & Tripe Construções**, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 4777.7 m<sup>2</sup>, localizada na Zona de Ponta Preta, Ilha do Maio, para a implantação física do “Projeto Ocean View – Ferien Haus”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 18 de setembro de 2019. A Diretora, *Helena Luz*

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO

**Extracto despacho conjunto nº 1/2019** — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente e de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 28 de maio de 2019:

É cedido o senhor Francisco Adriano Contina Ines, Técnico do Ministerio da Agricultura e Ambiente, para o Exercício de funções de Administrador da Empresa Aguas e Energia do Maio (AEM), por um período de 3 anos, com efeito a partir do dia 1 de junho de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

O Ministro da Agricultura e Ambiente, e o Presidente da Câmara Municipal do Maio, aos 28 de maio de 2019. — O Ministro, *Gilberto Correia Carvalho Silva*, e O Presidente, *Miguel Silva Rosa*.



**PARTE E****COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
DE DADOS (CNPD)****AUTORIDADE REGULADORA  
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 26/2019**

Maria de Fátima Tavares da Veiga, candidata classificada em concurso, é contratado por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º e do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 42/VIII/2013, de 17 de setembro, e do artigo 4.º da Resolução n.º 134/VIII/2015, de 23 de junho, conjugados com o Regulamento n.º 01/CNPD/2016, de 25 de fevereiro, que aprova o Regulamento Interno da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), para exercer cargo de pessoal de apoio operacional da CNPD, Ajudante de Serviços Gerais, nível I, Referência 1, Escalão A, do mapa II da tabela salarial dos cargos efetivos da Assembleia Nacional, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no Orçamento da CNPD, inscrito no Código 02.01.01.03.02, aprovado pela sua Deliberação nos termos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 42/VIII/2013, de 17 de setembro, após a aprovação das receitas pela Resolução n.º 101/IX/2018, de 3 de janeiro, Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

O Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados, *Faustino Varela Monteiro*

**Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 27/2019**

Carlos Jorge Lopes Fernandes, candidato classificado em concurso, é contratado por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º e do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 42/VIII/2013, de 17 de setembro, e do artigo 4.º da Resolução n.º 134/VIII/2015, de 23 de junho, conjugados com o Regulamento n.º 01/CNPD/2016, de 25 de fevereiro, que aprova o Regulamento Interno da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), para exercer cargo de pessoal de apoio operacional, Condutor auto, Nível I, Referência 5, Escalão A, da Tabela Salarial dos cargos efetivos da Assembleia Nacional, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no Orçamento da CNPD, inscrito no Código 02.01.01.01.02 aprovado pela sua Deliberação, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 42/VIII/2013, de 17 de setembro, após a aprovação das receitas pela Resolução n.º 101/IX/2018, de 3 de janeiro, Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

O Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados, *Faustino Varela Monteiro*

**Conselho de Administração****Deliberação n.º 12/2019**

**de 14 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *d*) do artigo 22º, conjugado com o artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, que aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições, abreviadamente designada de ARAP.

O Conselho de Administração delibera conceder a Sra. Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, Técnico Superior nível I da ARAP, licença sem vencimento, até 22 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 192º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2016 de 3 de fevereiro, que altera o Código Laboral Cabo-Verdiano, com efeito a partir de 25 de setembro de 2019.

Publique-se.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 14 de agosto de 2019.  
— Presidente, *Carla Soares* — Administrador, *João Ilídio Tavares*.

**Deliberação n.º 14/2019**

**de 16 de setembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *d*) do artigo 22º, conjugado com o artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, que aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, abreviadamente designada de ARAP.

O Conselho de Administração delibera conceder licença sem vencimento pelo período de vinte e quatro meses ao Sr. Ailton Mendes da Silva, Condutor da ARAP, nos termos do artigo 192º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2016 de 3 de fevereiro, que altera o Código Laboral Cabo-Verdiano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 16 de setembro de 2019.  
— Presidente, *Carla Soares* e — Administradores, *João Ilídio Tavares* e *Paula de figueiredo vieira*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal****Extratos da deliberação n.º 18/2019 — Da Câmara Municipal do Maio:**

De 20 de Junho de 2019:

Adilson Varela Semedo, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de Engenheiro Civil nível I, nos termos do n.º 3 do art.º 4º, n.ºs 1 e 3 do art.º 6º e n.º 1 do art.º 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o n.º 1 e o n.º 3, alínea *d*) e n.º 5 do art.º 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro e o n.º 2 alínea *d*) do art.º 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 6 de julho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do art.º 43º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Herculano Rodrigues Spínola, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de Geografo nível I, nos termos do n.º 3 do art.º 4º, n.ºs 1 e 3 do art.º 6º e n.º 1 do art.º 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o n.º 1 e o n.º 3, alínea *d*) e n.º 5 do art.º 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro e o n.º 2 alínea *d*) do art.º 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 06 de julho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do art.º 43º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.03.02 - Pessoal Contratado da Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes.

Não esta sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea *d*) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Maio, Porto Inglês, aos 4 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de sociedade n° 368/2019:**

Certifica narrativamente e para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi alterado Firma para Gonçalves & Filhos, sociedade por Quota Lda e entrada de mais um socio na firma denominada "FIRMA GONÇALVES & FILHOS, SOCIEDADE POR QUOTA LDA"..... 254

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de sociedade nº 368/2019

O NOTÁRIO P/S, DANIEL LOPES FERREIRA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi alterado Firma para Gonçalves & Filhos, sociedade por Quota Lda e Entrada de mais um Socio na Firma denominada " FIRMA GONÇALVES & FILHOS, SOCIEDADE POR QUOTA LDA ", matriculada sob o n.º 237181703/29080201600107, com sede na Cidade do Tarrafal, Santo Amaro, Abade, de duração indeterminada, NIF 237181703, tendo como objetivos:

1 – Objetivo: Comercio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados

Comercio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimento para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 10.000\$00. dez mil escudos

SÓCIOS: 1º - Alexon Michael Furtado Sanches da Veiga, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, NIF 130900893, com quota de 6000\$00 (seis mil escudos) representando 60% da quota total da Empresa.

SOCIO: 2º - Alexandre Gonçalves Sanches da Veiga, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Amélia Lopes Furtado, natural da freguesia de Santo Amaro Concelho do Tarrafal, portador de B.I nº 253629, passado no Tarrafal, aos 24-04-2006, NIF: 125362960, residente nesta Cidade do Tarrafal, com quota de 4000\$00 (quatro mil escudos), representando 40% da quota total da Empresa

QUOTA: 10000\$00.

GERÊNCIA: será exercida pelo sócio ALEXANDRE GONÇALVES SANCHES DA VEIGA

FORMA DE OBRIGAR: com a assinatura do gerente

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 2114/2019.

Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 17 de setembro de 2019. — O Notário p/s, *Daniel Lopes Ferreira*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.